



## **DELIBERAÇÃO Nº 183-06/06/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar nº 28740009, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, no componente ampliação de unidade básica de saúde para o município de Rosário do Ivaí.

**Aprova** os projetos oriundos de emenda parlamentar, do município de Rosário do Ivaí, conforme abaixo:

1. Emenda Parlamentar nº 28740009, tendo por objeto estruturação da rede de serviços de atenção básica, no componente ampliação de unidade básica de saúde no valor de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**